

Apostilamento n.º 29/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 018/2023 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e a empresa **SETE - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.266/0001-88, CF/DF 0745355300170 (Doc. SEI/GDF nº [102766363](#) p. 20), estabelecida no SGCV Lote I5, Bloco C, salas 221 e 222 Edifício Jade Hotel Home Office - Zona Industrial, CEP: 71.215-650, Guará/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.266/0001-88, CF/DF 07.453.553/001-70, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO CASTRO ALVES NEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, e **GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, conforme documento de outorga de poderes: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [102766363](#) p. 5 e 6). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 018/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [105383261](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para execução de serviços especializados para avaliação da condição da superfície dos pavimentos urbanos e realização de inventários das vias do Distrito Federal de domínio da Novacap, caracterização e inventário de áreas verdes, serviços de suporte técnico operacional e manutenção das bases de dados espaciais de forma contínua para manter funcional e operacional os sistemas de Gerência de Infraestrutura Urbana envolvendo pavimentos urbanos, drenagem, áreas verdes e ativos, devidamente especificado no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [97045005](#)) no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [98227460](#)), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [105383261](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 594.457,28 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [199543794](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [199660155](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.000 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 313/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [200842862](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 20.949.974,82 (vinte milhões, novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, para **R\$ 21.544.432,10 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

RODRIGO CASTRO ALVES NEVES

GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES

SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Alves Neves, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 30/04/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2026, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **201614106** código CRC= **DCE8A8E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF